

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÁ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIAS 157,162 SEMED/PMT

## PORTARIAS 172,177 SEMED/PMT



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 157/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, JUCIETE AMARAL LOPES, portadora do RG; 611979-AP e CPF; 702.426.102-18, ocupante do cargo de MERENDEIRA, do contrato de Prestação de Serviços desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 120 dias a contar do dia 07 de JULHO 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de julho de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 176/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, MARCIA SHARLENE SANTOS DE OLIVEIRA BRAZÃO, portadora do RG;115688-AP 2ªvia, e no CPF:770.358.012-00, ocupante do cargo de PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de AGOSTO de 2023 a 31 de OUTUBRO de 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de JULHO de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 162/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, JONELMA OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG; Nº 497223-AP e no CPF; Nº 005.140.342-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do contrato de Prestação de Serviço desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 120 dias a contar do dia 12 de JULHO de 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de julho de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 177/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR** à servidora, JOSILENE FREITAS DE SOUSA, portadora do RG; Nº 883729-AP e no CPF: Nº880.614.693-91, PROFESSORA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 02 anos a contar do dia 01 de AGOSTO de 2023, em concordância com a lei 301/2012-GAB/PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de JULHO de 2023.

*Samuel dos Santos Silva*  
Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner



## PORTARIA 178 SEMED/PMT

PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 178/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, CARLUCIA NAZÁRIO RIGOR, portadora do RG; Nº 120944-AP, e no CPF: Nº 781.172.322-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de AGOSTO de 2023 a 30 de OUTUBRO de 2023, em concordância com a Lei 259/2007 PMT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

Art. 5º - CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 31 de JULHO de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Scanned with CamScanner

## PORTARIA 187 SEMED/PMT

PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 187/2023-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA CALDAS DA SILVA, Portadora do RG nº 081244-AP, e do CPF Nº 726.697.482-87, para a Função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE, da Escola Municipal Raquel da Paz Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N. 302 - Centro - CEP: 68.990-000  
Tartarugalzinho - AP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 001/2022-SEMED/PMT

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA J C M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

**DO FUDAMENTO LEGAL:** A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 001/2022-SEMED, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Nona.

**DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 001/2022-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 019/2022-SEMED/PMT

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E O SENHOR BRAHIM JOSÉ MUFARREJ FILHO, COMO CONTRATADO.

**DO FUDAMENTO LEGAL:** A presente Prorrogação Contratual encontra respaldo legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR o Contrato nº 019/2022-SEMED, prorrogando a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO:** A vigência do Contrato nº 019/2022-SEMED fica PRORROGADA por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/2022-SEMED.

Tartarugalzinho-AP, 01 de agosto de 2023.

SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.